



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo N°
UNEMAT-PRO-2022/15169

Data de abertura	01/08/2022
-------------------------	------------

OBJETO
Solicitação de aprovação de indicação para a Coordenadoria de Centro

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: NÚCLEO DE PESQUISA DIVERSIDADE E VARIEDADE E LÍNGUAS NATURAIS	
Sigla do Núcleo: DIVALIN	
Vinculação – DPPF: Cáceres	
Coordenador (a): JOCINEIDE MACEDO KARIM	
E-mail: jocineide.karim1@unemat.br	Titulação: Doutora em Linguística
Telefone Celular: (65) 99979-8010	Telefone Institucional: (65) 3221-0522

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).
(1) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação (3) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
(x) Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	(X) Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	(X) Tecnologia e Produção
(x) Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	(x) Linguística, Letras e Artes
(X) Ciências Humanas	(X) Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 18/11/2009.



VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Núcleo de pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas naturais – DIVALIN é um órgão de pesquisa instalado fisicamente no Campus Universitário de Cáceres/MT e, academicamente vinculado à Pró-reitora de Pesquisa, ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e ao Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL. O DIVALIN tem como propósito o estudo da variação, mudança linguística e a descrição das línguas naturais. O Núcleo de Pesquisa agrega pesquisas da área da linguagem e tem as seguintes linhas de pesquisa: Estudo de Processos de Variação e Mudança e de Descrição, Análise e Documentação de Línguas Indígenas. Abarca estudos de variedades e diversidades linguísticas e estudos de análise, descrição e documentação de línguas indígenas, considerando os aspectos dos estudos comparativos, históricos e tipológicos, bem como, questões que abordam políticas de línguas indígenas.

Palavras-chave (três): variação linguística; mudança linguística; línguas naturais.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais).

O DIVALIN se justifica por abarcar pesquisadores que congregam a comunidade acadêmica de diversas universidades nacionais e internacionais, com afinidades temáticas para promover a ampla discussão e produção científica e pedagógica na área de linguagem e em especial aos estudos da diversidade e variedade linguística e as Línguas naturais.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral:

Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando pesquisadores da comunidade acadêmica e convidados de diversas IES nacionais e internacionais com afinidades temáticas congregando estudo da variação linguística, mudança linguística e a descrição das línguas naturais.

Específicos:

- I. colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;



VI. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)

Título: A variação geográfica e atitudes: o olhar da Sociolinguística sobre as publicações, propagandas e faixadas comerciais da cidade de Cáceres	Coordenação: Jocineide Macedo Karim
Título: Fonologia das línguas nambikwara: subgrupos Mamaindê, Negarotê, Kithaulu, Wakalitesu, Alantesu, Hahaintesu e Wasusu	Coordenação: Mônica Cidele da Cruz
Título: Mato Grosso: falares e modo de dizer	Coordenação: Taisir Mahmudo Karim
Título: Análise da gramática terena (aruák): por uma modernização da escrita da língua	Coordenação: Valéria Cardoso
Título: Towards a Typology of Engagement: social cognition in grammar, the Kithãhlu case	Coordenação: Wellington Pedrosa Quintino
Título: Fronteira e Línguas de Contato (FRONTELIN)	Coordenação: Fernando Jesus da Silva
Título: UEMS na Rota/Corredor Bioceânico	Coordenador: Antônio Carlos Santana de Souza
Título: Narrativas de Professores de Línguas em Formação	Coordenação: Cristiane Schmidt

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)

Coordenador do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- Jocineide Macedo Karim	http://lattes.cnpq.br/2146448441116365
Membros	
Antônio Carlos Santana de Souza	http://lattes.cnpq.br/6672298920894226
Cristiane Schmidt	http://lattes.cnpq.br/2317104915027549
Fernanda de Souza Pedroso	http://lattes.cnpq.br/2010564888622521
Fernando Jesus da Silva	http://lattes.cnpq.br/2395690397443574
Mônica Cidele da Cruz	http://lattes.cnpq.br/5463487249345107



Rayani Andressa da Cruz Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6320851985732300
Rodrigues de Souza Bortolozzo	http://lattes.cnpq.br/6010432054506549
Simone Carvalho Mendes	http://lattes.cnpq.br/0048914360756593
Soeli Aparecida Rossi	http://lattes.cnpq.br/3861752575278479
Taisir Mahmudo Karim	http://lattes.cnpq.br/9147821534589235
Vânia Regina Silva Costaldi	http://lattes.cnpq.br/1171002137159266
Wellington Pedrosa Quintino	http://lattes.cnpq.br/7719301265986482

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, e tem como meta principal promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão e publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas.

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Em anexo.

Cáceres-MT, 25 de julho de 2022.

JOCINEIDE MACEDO KARIM
Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO





CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN, é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus de Cáceres e, academicamente vinculado à Pró-reitora de Pesquisa, ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, e ao Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL, e institucionalizado pela Resolução Nº 177/2009 AD REFERENDUM DO CONEPE.

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN tem por objetivo(s):

- I. congregar a comunidade acadêmica e convidados com afinidades temáticas.
- II. desenvolver projetos de pesquisa que contemplem a variação e mudança linguística, a descrição das línguas naturais.
- III. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão e publicação de resultados de pesquisas desenvolvidas.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes da Unemat, o Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN se propõe a:

- I. colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I Da Coordenação

Art. 4º Compete ao Coordenador:

- I. responder administrativamente pelo Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN;



- II. elaborar o relatório anual de atividades;
- III. encaminhar o relatório anual ao Conselho do CEPEL para apreciação;
- IV. indicar ao Reitor para nomeação, após homologação pelo Conselho do CEPEL, o nome do Vice-coordenador.

Parágrafo único A definição da coordenação deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN poderá ser substituído em definitivo por qualquer motivo, ele será substituído pelo Vice-coordenador que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, encaminhará ao Reitor o novo nome para nomeação, caso não lhe seja do interesse assumir efetivamente a coordenação até o final do mandato.

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação deverá ser submetida à apreciação do Conselho do CEPEL.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único. A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção II ***Da Equipe***

Art. 11 Compete aos membros da equipe:

- I. atender ao cronograma de ações;
- II. participar das reuniões do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN
- III. acatar as deliberações do Conselho do CEPEL;
- IV. fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.

Art. 12 São membros do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN:

- I. professores e pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- II. professores e pesquisadores vinculados ao Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL
- II. professores e pesquisadores que desenvolvam projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- III. Professores e alunos de Programas e/ou Cursos de graduação e/ou pós-graduação da área de Linguística, Letras e áreas afins, desde que tenham sua solicitação formal aprovada pelo Conselho do CEPEL de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN.

Art. 13 Deixarão de ser membros do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN, professores e pesquisadores que se desvincularem de grupo(s) de pesquisa, bem como do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

CAPÍTULO III



DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN:

I. O funcionamento do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN está localizado em sala específica, na Cidade Universitária do Campus Jane Vanini – Cáceres.

Art. 15 O patrimônio do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN será constituído:

- I. pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17 O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN poderá editar regulamento voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelos Campus

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18 O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho do CEPEL e respeitados os critérios estabelecidos no artigo 16 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 Poderá participar do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN toda a comunidade acadêmica da UNEMAT, desde que vinculados à uma ação ou projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão ligado ao Núcleo.

Seção I – Das Atividades de Extensão



Art. 20 O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN contemplará as seguintes áreas temáticas:

- I. Comunicação;
- II. Cultura;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação;
- V. Saúde;
- VI. Tecnologia e Produção

Seção II – Das Atividades de Ensino

Art. 21 O O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN contará com as atividade de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Participar de cursos contínuos, cursos não-contínuos, cursos eventuais, minicursos e oficinas, cujos desenvolvimentos poderão ocorrer em horário matutino, vespertino ou noturno, em módulos ou sequencialmente, de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as especificidades de cada curso e possibilidades da UNEMAT.
- II. Participar de Programas de Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*) na área da linguagem.

Seção III – Das Atividades de Pesquisa

Art. 22 O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN contará com as linhas de pesquisa, contemplando as seguintes ações:

- I. Desenvolvimento de projetos de natureza multidisciplinar nas áreas das Humanidades, com realce para as questões linguísticas e suas inter-relações;
- II. Integração de pesquisadores do campus de Cáceres da Unemat, de forma a estabelecer entre si e com pesquisadores do Brasil e do Exterior uma ampla e diversificada interlocução no domínio dos estudos da linguagem especialmente da variação, mudança linguística e as línguas naturais;
- III. Realização de pesquisas próprias ou em convênio/parcerias com outras instituições
- IV. Realização, promoção e divulgação de atividades acadêmicas e culturais voltadas para questões sobre linguagem e em especial da variação, mudança linguística e das línguas naturais;
- V. Prestação de consultoria e assessoria na área de sua especialidade às unidades de ensino, pesquisa e extensão da Unemat, do Governo do Estado de Mato Grosso e de outras IES, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 O Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 25 Os materiais permanentes e instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas, por meio de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.



ATA – DE INDICAÇÃO DO NOME DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA DIVERSIDADE E VARIEDADE E LÍNGUAS NATURAIS –DIVALIN

Às 14:00h do dia 25/07/2022, na forma remota, a distância, com os membros que assinam a Ata física deste ato público, da indicação do nome da Professora Dra. **Jocineide Macedo Karim** como Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais –DIVALIN. A coordenação do DIVALIM tem o seu mandato de acordo com o Art.14, §4º da Resolução 011/2021 do CONEPE. O DIVALIM é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus de Cáceres e, academicamente vinculado à Pró-reitora de Pesquisa e ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, e ao Centro de Estudo e Pesquisa em Linguagem – CEPEL.

Assinatura dos membros do DIVALIM:

Prof. Dr. Antonio Carlos Santana de Souza- UEMS/UNEMAT *Antonio C Santana de Souza*

Profa. Dra. Cristiane Schmidt- UFMS/UNEMAT *Cristiane Schmidt*

Profa. Dra. Fernanda de Souza Pedroso- UNEMAT *Fernanda de Souza Pedroso Compelo*

Prof. Dr. Fernando Jesus da Silva – UFMT/UNEMAT *Fernando Jesus da Silva*

Profa. Dra. Jocineide Macedo Karim- UNEMAT *Jocineide*

Profa. Ms. Rayani Andressa da Cruz Oliveira- UNEMAT *Rayani Andressa da C. Oliveira*

Prof. Ms. Rodrigues de Souza Bortolozzo- UNEMAT



Profa. Ms. Simone Carvalho Mendes- UNEMAT

Profa. Ms. Soeli Aparecida Rossi- UNEMAT

Profa. Ms. Vânia Regina Silva Costaldi- UNEMAT

Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim-UNEMAT



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 04915/2022/CAC-ASS/UNEMAT

Cáceres/MT, 01 de agosto de 2022

Assunto: Submissão de matéria ao Colegiado Regional

Ao (À) Ao Egrégio Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres-
?Jane Vanini?

Eméritos Membros (as) do Colegiado Regional,

Em atenção a Resolução nº 084/2015-CONSUNI, vimos mui respeitosamente
perante a Vossas Senhorias com muita a satisfação apresentar os presentes autos.

Sem mais para o momento, manifestamos os nossos mais elevados votos de
estima e consideração.

Respeitosamente,

Welington Aparecido Aires
Assessor de Administração Regionalizada
CAC-ASS



PARECER AD REFERENDUM N.º 025/2022 – CAC-CR

Processo: UNEMAT-PRO-2022/15169

PARTES INTERESSADAS: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário de Cáceres
Colegiado Regional
Professora Jocineide Macedo Karim

1. Assunto: adequação de núcleo.

2. Histórico: Trata-se de processo cujo objetivo é a adequação do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais - DIVALIN às disposições da Resolução N.º 011/2021 - CONEPE. Os autos foram instruídos com formulário para apresentação de propostas de núcleo, com minuta do regimento interno e com ata de reunião no âmbito da qual se escolheu a próxima coordenadora da ação de ensino, pesquisa e extensão. Por fim, o processo foi encaminhado para o Colegiado Regional e recebido em 01 de agosto de 2022 para apreciação.

3. Fundamentos: Conforme consta na minuta do regimento interno, o DIVALIN já foi institucionalizado por meio da Resolução N.º 177/2009 *ad referendum* do CONEPE¹, desse modo, estes autos tratam apenas de adequações do núcleo à nova resolução que disciplinou os centros e núcleos no âmbito da UNEMAT e da indicação da nova coordenação.

Analisando o processo, verifica-se que os autos foram instruídos em conformidade com o art. 9º da Resolução N.º 011/2021 - CONEPE. Além disso, prescreve que o art. 11 do mesmo diploma que “cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro ou Núcleo”. Nesse sentido,

¹ Destaca-se que embora haja menção à Resolução N.º 177/2009 *ad referendum* do CONEPE, esta não está disponível para consulta no sistema de busca de legislação da UNEMAT.



considerando que o núcleo está ativo desde 2009, que sua institucionalização não depende da comprovação da existência de espaço físico, e que não há previsão de ônus financeiros, materiais e humanos a serem suportados após as adequações, o deferimento do pedido é perfeitamente viável, salvo melhor juízo.

4. Parecer: Diante do exposto, a Presidente do Colegiado Regional, no uso de suas atribuições regulamentares, exara *PARECER AD REFERENDUM FAVORÁVEL* quanto à adequação. .

SMJ. É o Parecer.

Cáceres, 03 de agosto de 2022.

Profª. Drª. Zulema Netto Figueiredo
Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

DESPACHO: Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 08594/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 03 de agosto de 2022

Assunto: Ofício nº 243/2022 ? PRPPG/SAPES

Ao (À) DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

À

Ilma Senhora

Leonarda Grillo Neves

Pró-reitora de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: NÚCLEO DE PESQUISA DIVERSIDADE E VARIEDADE E LÍNGUAS NATURAIS- DIVALIN

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do **NÚCLEO DE PESQUISA DIVERSIDADE E VARIEDADE E LÍNGUAS NATURAIS- DIVALIN**, coordenado pela Profa. Dra. Jocineide Macedo Karim para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites, nos termos da Resolução nº 011/2021- CONEPE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00213/2022/PROEC-ATA/UNEMAT

Cáceres/MT, 08 de agosto de 2022

PARECER Nº. 571/2022-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Centro:	DIVALIN-Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade E Línguas Naturais
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Vinculação	Diretoria Política Pedagógica e Financeira campus de Cáceres
Área Temática da Extensão:	Comunicação; Tecnologia e Produção e Trabalho
Área Temática da Pesquisa	Cultura, Comunicação, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Saúde e Tecnologia e Produção.
Coordenador:	Profa. Jocineide Macedo Karim
Membros:	Prof. Antônio Carlos Santana de Souza Profa. Cristiane Schmidt Profa. Fernanda de Souza Pedroso Prof. Fernando Jesus da Silva Prof. Mônica Cidele da Cruz

HISTÓRICO:

O Processo tem como objetivo a adequação do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais -**DIVALIN** às disposições da Resolução N°011/2021-**CONPE**.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com a proposta de **Adequação do Regimento do DIVALIN**-Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade E Línguas Naturais, vinculado ao Campus Universitário de Cáceres/ MT. **Tem como objetivo geral:** Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando pesquisadores da comunidade acadêmica e convidados de diversas IES nacionais e internacionais com afinidades temáticas congregando estudo da variação linguística, mudança linguística e a descrição das línguas naturais

O processo acompanha o Ofício de nº 243/2022PRPPG- SAPES, CI de nº 04915/2022 CAC ASS/ Unemat, formulário de implantação de centro, Regimento Interno, parecer Ad Referendum nº25/2022 CAC-CR Regional.

PARECER:

CONSIDERANDO: Que a proposta de Adequação do **Regimento do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade E Línguas Naturais- DIVALIN** **atende a Resolução 011/2021 CONEPE e a Instrução Normativa de N°03/2021**, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à Adequação **do Núcleo de Pesquisa Diversidade E Variedade E Línguas Naturais- DIVALIN**

Este é o parecer.

SONIA MARCIA DE ARRUDA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA

TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 00217/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 10 de agosto de 2022

Assunto: PARECER Nº 018/2022 ? PRPPG/SAPES

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Campus Universitário de Cáceres

Profa. Dra. Jocineide Macedo Karim

HISTÓRICO: O processo UNEMAT-PRO-2022/15169 (SIGADOC), trata de solicitação de Readequação do **Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais-DIVALIN** sob a coordenação da Profa. Dra. Jocineide Macedo Karim. Os autos foram instruídos com o Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de acordo com a Resolução nº 011/2021 - CONEPE (fls. 02/06); o Regimento Interno (fls. 07-11); Ata de indicação do nome da coordenação do núcleo (fl. 12); CI Nº 04915/2022/CAC-ASS/UNEMAT (fl. 14); Parecer *Ad Referendum* Nº. 025/2022 –CAC-CR (fls. 15/16).

ANÁLISE: CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e devidamente aprovada pelo Colegiado Regional do Campus de Cáceres/MT, bem como que o Formulário e Regimento interno apresentados estão de acordo com o estabelecido na Resolução nº 011/2021–CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, bem como está de acordo com a Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT.

PARECER: A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** Readequação do **Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais- DIVALIN**.

Este é o nosso parecer.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 09041/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 10 de agosto de 2022

Assunto: Ofício nº 251/2022 ? PRPPG/SAPES

Ao

Ilmo. Senhor

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Prezado Senhor,

Encaminhamos o processo que consta a readequação do **Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais- DIVALIN** para análise, parecer e seguimento dos devidos trâmites.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

DAIANE SOUZA MARTINS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA



PARECER AD REFERENDUM N.º 028/2022 – CAC-CR

Processo: UNEMAT-PRO-2022/15169

PARTES INTERESSADAS: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário de Cáceres
Colegiado Regional
Professora Jocineide Macedo Karim

1. Assunto: adequação de núcleo.

2. Histórico: Trata-se de processo cujo objetivo é a adequação do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais - DIVALIN às disposições da Resolução N.º 011/2021 - CONEPE. Os autos foram instruídos com formulário para apresentação de propostas de núcleo, com minuta do regimento interno e com ata de reunião no âmbito da qual se escolheu a próxima coordenadora da ação de ensino, pesquisa e extensão. Por fim, o processo foi encaminhado para o Colegiado Regional e recebido em 01 de agosto de 2022 para apreciação.

3. Fundamentos: Conforme consta na minuta do regimento interno, o DIVALIN já foi institucionalizado por meio da Resolução N.º 177/2009 *ad referendum* do CONEPE¹, desse modo, estes autos tratam apenas de adequações do núcleo à nova resolução que disciplinou os centros e núcleos no âmbito da UNEMAT e da indicação da nova coordenação.

Analisando o processo, verifica-se que os autos foram instruídos em conformidade com o art. 9º da Resolução N.º 011/2021 - CONEPE. Além disso, prescreve que o art. 11 do mesmo diploma que “cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Centro ou Núcleo”. Nesse sentido,

¹ Destaca-se que embora haja menção à Resolução N.º 177/2009 *ad referendum* do CONEPE, esta não está disponível para consulta no sistema de busca de legislação da UNEMAT.



considerando que o núcleo está ativo desde 2009, que sua institucionalização não depende da comprovação da existência de espaço físico, e que não há previsão de ônus financeiros, materiais e humanos a serem suportados após as adequações, o deferimento do pedido é perfeitamente viável, salvo melhor juízo.

4. Parecer: Diante do exposto, a Presidente do Colegiado Regional, no uso de suas atribuições regulamentares, exara *PARECER AD REFERENDUM FAVORÁVEL* quanto à adequação.

SMJ. É o Parecer.

Cáceres, 03 de agosto de 2022.

Profª. Drª. Zulema Netto Figueiredo
Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

DESPACHO: Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO N° 00081/2022/CAC-DPPF/UNEMAT

Certifico para os devidos fins que o parecer juntado à fl. 15 foi numerado incorretamente, motivo pelo qual procedemos à retificação tão somente do número para se evitar duplicidade, mentendo-se na integralidade o teor do texto.

Diante do exposto, o parecer passar a integralizar os presentes autos sob o epíteto "**PARECER AD REFERENDUM N.º 028/2022 – CAC-CR**"

Cáceres/MT, 12 de agosto de 2022

GILMAR BARBOSA DE ALENCAR
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
DIR DE UNID REG POLIT PEDAG E FINANCEIRO



Parecer nº 033/2022 - PROEG/APE

Unidade de vinculação:	Câmpus Universitário de Cáceres / Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
Núcleo:	Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais - DIVALIN
Área temática:	Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde e Tecnologia e Produção.
Coordenador:	Jocineide Macedo Karim (docente)
Equipe:	Membros Antônio Carlos Santana de Souza (docente) Cristiane Schmidt (docente) Fernanda de Souza Pedroso (docente) Fernando Jesus da Silva (docente) Mônica Cidele da Cruz (docente) Rayani Andressa da Cruz Oliveira (docente) Rodrigues de Souza Bortolozzo (docente) Simone Carvalho Mendes (docente) Soeli Aparecida Rossi (docente) Taisir Mahmudo Karim (docente) Vânia Regina Silva Costaldi (docente) Wellington Pedrosa Quintino (docente)
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

ASSUNTO: Proposta de institucionalização do **Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN**

HISTÓRICO:

Processo UNEMAT-PRO-2022/15169 (SIGADOC) trata de encaminhamento de proposta de institucionalização do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN, coordenado pela Docente Jocineide Macedo Karim.

Os objetivos propostos pelo Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN, estão elencados no Art. 2º de seu regimento interno, disponível na fl. 07 deste processo.

Consta nos autos do processo Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 03-15); Proposta de regimento interno (fls. 16-20); Planta baixa do centro (fls. 02-06); proposta de Regimento Interno (fls. 07-11); ata de indicação do nome da coordenação do Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN (fls. 12-13); Ofício CI Nº 04915/2022/CAC-ASS/UNEMAT de Submissão de matéria ao Colegiado Regional do Câmpus de Cáceres (fl. 14); Parecer *ad referendum* N.º 025/2022 – CAC-CR que exara PARECER FAVORÁVEL adequação Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN (fls. 15-16); Ofício Nº 08594/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT de encaminhamento do processo à PROEC (fls. 17-18); Parecer N.º 571/2022 PROEC – CENTROS/NÚCLEOS que exara PARECER FAVORÁVEL adequação Núcleo de Pesquisa

PROEG - APE

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030
<https://unemat.br/pro-reitoria/proeg> – e-mail: ape@unemat.br



Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN (fls. 19-20); Parecer N.º 018/2022 PRPPG-SAPES que exara PARECER FAVORÁVEL adequação Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN (fls. 21-22); Ofício N.º 09041/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT de encaminhamento do processo à PROEG (fl. 23); Parecer *ad referendum* N.º 028/2022 – CAC-CR que adequa PARECER FAVORÁVEL adequação Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais – DIVALIN (fls. 24-25); Certidão N.º 00081/2022/CAC-DPPF/UNEMAT (fl. 26)

ANÁLISE:

Considerando que a proposta do Núcleo está de acordo com o regimento estabelecido na Resolução nº 011/2021 – CONEPE.

Considerando a relevância da proposta para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

PARECER:

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, após análise do processo UNEMAT-PRO-2022/15169 (SIGADOC), no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências da Resolução nº 011/2021 – CONEPE, exara parecer **FAVORÁVEL** à adequação do **Núcleo de Pesquisa Diversidade e Variedade e Línguas Naturais - DIVALIN.**

Esse é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Portaria nº 1457/2022



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 11034/2022/PRPPG-SAPES/UNEMAT

Cáceres/MT, 23 de setembro de 2022

Assunto: Ofício nº 288/2022-PRPPG-SAPES

À Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC

UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: Readequação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prezada Senhora,

Considerando a readequação do regimento interno do **NÚCLEO DE PESQUISA DIVERSIDADE E VARIEDADE E LÍNGUAS NATURAIS- DIVALIN**, vinculado ao Campus de Cáceres, nos termos da Resolução nº 011/2021-CONEPE e Instrução Normativa nº 003/2021-UNEMAT, encaminhamos a Vossa Senhoria os presentes autos, a fim de que seja apreciado pelo CONEPE/CONSUNI.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA